



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal**  
**Secretaria Executiva de Gestão Administrativa**  
**Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho**  
**Coordenação de Promoção à Saúde do Servidor**  
**Gerência de Promoção à Saúde do Servidor**

### **Relação Básica de Exames Complementares e Pareceres Especializados para o Exame Médico Admissional:**

Aplicável aos candidatos aprovados para a Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Educação (SEE) e demais Secretarias do Governo do Distrito Federal, excetuando-se os candidatos ao cargo de Agente de Execução Penal, cuja avaliação médica segue critérios específicos definidos em normativo próprio.

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum e lipidograma completo;
- Uréia, creatinina, TGO, TGP e Gama GT;
- Sorologias para sífilis (VDRL), Doença de Chagas (IgG e IgM pelo método ELISA), hepatite B (HBsAg e Anti-HBs) e hepatite C (Anti-HCV);
- EAS (Urina tipo 1) e exame parasitológico de fezes (EPF);
- Eletrocardiograma (ECG) com laudo emitido por cardiologista (com RQE);
- Audiometria tonal e vocal com impedanciometria;
- Parecer Oftalmológico com acuidade visual pela tabela de Snellen, com e sem correção, emitido por oftalmologista (necessário RQE);
- Atestado de saúde física, emitido por médico;
- Atestado de saúde mental, emitido por psiquiatra (com RQE);
- Parecer ortopédico, emitido por ortopedista (com RQE);
- Parecer cardiológico, emitido por cardiologista com RQE (obrigatório para candidatos com idade superior a 40 anos);
- Cartão de vacinação atualizado (com cópia).

### **Candidatos(as) com Deficiência (PcD):**

Além da relação básica de exames complementares e pareceres especializados exigida para o exame médico admissional, o(a) candidato(a) com deficiência deverá apresentar:

- Parecer médico especializado, emitido por profissional da área correspondente à deficiência declarada;
- Exames complementares específicos relacionados à condição de deficiência;
- Laudo caracterizador da deficiência, emitido pela banca examinadora do concurso, conforme regulamentação vigente.

### **Candidatos(as) da SEE – Cargos de Professor e Orientador Educacional:**



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal**  
**Secretaria Executiva de Gestão Administrativa**  
**Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho**  
**Coordenação de Promoção à Saúde do Servidor**  
**Gerência de Promoção à Saúde do Servidor**

Além da relação básica de exames complementares e pareceres especializados exigida para o exame médico admissional, os(as) candidatos(as) aprovados(as) para os cargos de Professor e Orientador Educacional da Secretaria de Estado de Educação (SEE) deverão apresentar:

- Videolaringoscopia, com laudo emitido por otorrinolaringologista com registro de qualificação de especialista (RQE);
- Parecer otorrinolaringológico, contendo assinatura, carimbo, número do CRM e RQE do profissional responsável.